



**LEI nº 1.103/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**Súmula:** “Dispõe sobre criação de cargo no anexo I – Cargo de Provimento Comissionado da Administração - Lei Municipal nº 538/2001 e suas ressalvas”

**A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica criado no Anexo I - Cargos de Provimento Comissionado da **ADMINISTRAÇÃO** (inciso II do Art. 3º) da Lei 538/2001 e suas ressalvas, o cargo de **Diretor de Frotas**, que passa a ter a seguinte redação:

<b>Numero de Cargos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Cargo</b>	<b>Referencia de Vencimentos</b>	<b>Referencia de Nivel</b>
01	40	<b>Diretor de Frotas</b>	CE-20	R\$ 2.572,59

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 29 de Março de 2023.

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

**Cargo:** Diretor de Frotas

**Habilitação:** Ensino Médio Completo com conhecimento específico na área.

**Descrição de Atribuições:** Dirige, coordena e orienta a execução e a fiscalização geral sobre as atividades dos veículos que prestam serviços a Prefeitura Municipal de Adrianópolis; ordena o cumprimento pelos gestores de frotas das unidades, condutores e usuários, das obrigações relativas à conservação, manutenção, guarda dos veículos oficiais e zelo pelas condições técnicas e requisitos de normas vigentes, para que o veículo trafegue sempre com a documentação exigida pelos órgãos competentes; controla o arquivo das apólices de seguros, autuações e acidentes de trânsito (boletim de ocorrência); mantém cadastro atualizado dos motoristas e condutores; Controla o planejamento e o monitoramento de gastos; Administra custos operacionais da frota, como gastos com combustível e eventualidades – multas. Gerenciamento, monitoramento, planejamento de despesas futuras e a identificação de oportunidades que a empresa tem em economizar. Analisa a relação de multas e performance de cada condutor, ou indicadores que compilam esses gastos mês a mês. Gerencia a manutenção dos carros – tanto a preventiva quanto a corretiva ou emergencial; prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto as informações relativas a frota municipal (Sistema SIM-AM – Módulo Controle Interno).